



## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº80 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe confere a Portaria 825, de 07 de julho de 2021, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, na modalidade semipresencial a ser realizado em Maringá-PR.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. As matrículas foram realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico pelo candidato, no período de 11 à 15 de dezembro de 2021. Segue abaixo a matrícula dos candidatos, conforme ordem de recebimento:

NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA
Ane Caroline Ghion Vieira	Deferida
Elizangela Mira Morais da Silva	<b>Indeferida</b>
Neigmar Lopes	Deferida
Raquel dos santos leite martins	<b>Indeferida</b>
Guilherme Ruan do Monte e Souza	Deferida
Viviane rosa Gregório Rocha Belão	Deferida
Iracema Alves Martins	Deferida
Carlos Eduardo Marquis Massucato	Deferida
Rita de Cássia Dutra	<b>Indeferida</b>
Julia Lima de Souza	<b>Indeferida</b>
Orilene Luz Rocha	Deferida
Rebeca Batista de Oliveira	<b>Indeferida</b>
Anamaria Teixeira Palhari Mari	Deferida
Maria Luisa da Silva Maia Molero	Deferida
Maya Ayumi Watanabe	<b>Indeferida</b>
Guilherme Bejato	<b>Indeferida</b>
Thania Cristiane Bolognese	Deferida
Elias Henrique De Jesus Mariano	Deferida

**Indeferida**= não atendeu aos itens do edital 74/2021 (1.2 e/ou 2.2 e/ou 2.3).

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que teve a matrícula indeferida poderá interpor recurso, entre os dias 20 e 21 de dezembro, pelo formulário disponibilizado na

página <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/processos-seletivos-2021-2022-para-cursos-fic-em-maringa/>

- 2.2. Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 2.3. O resultado será divulgado dia 22 de dezembro na página do campus <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/processos-seletivos-2021-2022-para-cursos-fic-em-maringa/>.

### 3. **DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES**

- 3.1. Novas chamadas serão realizadas para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com a lista de espera publicada no Edital 73/2021.
- 3.2. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página <https://astorga.ifpr.edu.br>.

### 4. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.
- 4.2. Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus (<https://astorga.ifpr.edu.br>).
- 4.3. As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).
- 4.4. Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.
- 4.5. O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.
- 4.6. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.
- 4.7. Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos através do *WhatsApp* (44) 3134-8701 ou e mail: <https://astorga.ifpr.edu.br>.
- 4.8. Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 4.9. A aula Magna do Curso **FI** **C ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** será realizada no dia 17 de dezembro de 2021, às 15h, no auditório Hélio Moreira da Prefeitura Municipal de Maringá sendo voltada para os estudantes do curso e para o público geral.
- 4.10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 17 de dezembro de 2021.

Alexandre Franco Ramazzotte  
Diretor Substituto do Campus Avançado Astorga  
Portaria 825 de 07 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE, DIRETOR(a)**, em 17/12/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1525459** e o código CRC **BC313D05**.

Referência: Processo nº 23411.007595/2021-21

SEI nº 1525459

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |  
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil